

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



Considerando a 20ª Reunião Ordinária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí - RJ, realizada em 26 de agosto de 2024, que resultou na deliberação pela criação da Comissão Especial para Elaboração de Nova Estrutura do Poder Legislativo de Itaguaí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 017/2024

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE NOVA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO.

**Art. 1º -** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí, a Comissão Especial para Elaboração de Nova Estrutura do Poder Legislativo de Itaguaí.

**Art. 2º** - O resultado do trabalho da Comissão Especial deve**r**á ser encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da instauração podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único - A presente Comissão não fará jus a remuneração.

Art. 3º - A Comissão criada por esta Resolução será composta por 05 (cinco) membros do quadro da Câmara Municipal de Itaguaí, sendo 02 (dois) servidores da Procuradoria Jurídica, 01 (um) da Diretoria de Pessoal e 02 (dois) servidores efetivos, sendo 01 (um) Técnico Legislativo e 01 (um) Assistente Legislativo.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



Parágrafo Único – A Designação será feita através de Portaria, indicando o Presidente, Relator e Membros.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Itaguaí, 31 de outubro de 2024.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Presidente

Vinícius Alves de Moura Erito Vice-Presidente

Julio Cesar Jose de Andrade Filho 2° Vice-Presidente José Pomingos do Rosário 3º Vice Presidente

Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro Primeiro Secretário Alexandro Valènça de Paula Segundo Secretário